EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6703

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar o empregado **PEDRO HENRIQUE ABREU MOURA** como Membro Designado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR, do Campo Experimental de Maria da Fé - CEMF, na condição de representante do empregador, na gestão de janeiro/2018 a janeiro/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente